

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 63/2024 - PROCESSO 10018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. JOSE CARLOS FIRME**, portador da Cédula de Identidade RG 14.320.294 SSP/SP e do CPF/MF nº 019.575.268-66 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, com sede à Rua Cacique Cunhambebe, nº 497, Centro – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.559.051/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Thiago de Oliveira Silva** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.894.676-4-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 303.328.058-75.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

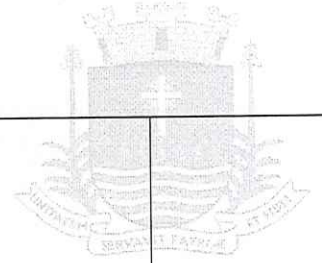
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de junho de 2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/ESGOTAMENTO DE FOSSA E CAIXAS DE GORDURA NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS**”, para:

- I. **Acréscimo de valor no importe de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**, equivalente a aproximadamente **18,31541%** do valor global do contrato, considerando o acréscimo sobredito o valor global do contrato passará de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais)** para **R\$ 165.050,00 (cento e sessenta e cinco mil, e cinquenta reais)**, conforme, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias, que farão parte integrantes deste Termo Aditivo

Acréscimo Contrato 63/2024							
Item	Especificação	Valor Unitário	Qtd. Contrato - Litros	Valor total Contrato	Qtd. Acréscimo - Litros	Valor Total Acréscimo	Novo Valor Global
1	Contratação de empresa para	R\$ 0,061	750.000 L	R\$ 45.750,00	130.000	R\$ 7.930,00	R\$ 53.680,00





	esgotamento e limpeza de fossas e caixas de gordura – Ensino Fundamental						
2	Contratação de empresa para esgotamento e limpeza de fossas e caixas de gordura – Ensino Infantil – Creche	R\$ 0.061	750.000	R\$ 45.750,00	100.000	R\$ 6.100,00	R\$ 51.850,00
3	Contratação de empresa para esgotamento e limpeza de fossas e caixas de gordura – Ensino Infantil Pré Escola	R\$ 0.096	500.000	R\$ 48.000,00	120.000	R\$ 11.520,00	R\$ 59.520,00
Total			2.000.000	R\$ 139.500,00	350.000	R\$ 25.550,00	R\$ 165.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2024
EDUCAÇÃO	278	R\$ 7.930,00
	361	R\$ 6.100,00
	362	R\$ 11.520,00
TOTAL:		R\$ 25.550,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 15 JAN. 2025

JOSE CARLOS FIRME
Secretária Municipal De Educação

THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

